COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP

CNPJ n. º 79.342.069/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS 2022

O presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, convoca os **157** (**cento e cinquenta e sete**) das agências Aguai, Águas da Prata, Alto Paraná, Alvorada do Sul, Americana, Americana Centro, Ângulo, Araras, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraiso, Caconde, Cafeara, Cambé, Casa Branca, Centenário do Sul, Charqueada, Cianorte Centro, Cianorte Pioneira, Cianorte São Lourenço, Colorado, Cordeirópolis, Cruzeiro do Oeste, Divinolândia, Douradina, Dr. Camargo, Engenheiro Coelho, Espirito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Florai, Floresta, Graciosa, Guaravera, Ibiporã, Icaraíma, Indianópolis, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itapira Centro, Itobi, Ivatuba, Jaguapitã, Japurá, Jussara, Leme, Limeira Centro, Limeira Vila Cidade Jardim, Londrina Bandeirantes, Londrina Duque de Caxias, Londrina Higienópolis, Londrina Inglaterra, Londrina Santos Dumont Londrina Tiradentes, Londrina Zona Norte, Mandaguaçu, Maria Helena, Maringá Centro, Maringá Cerro Azul, Maringá Cocamar Maringá Mandacaru, Maringá Pedro Taques, Maringá Tuiuti, Maringá Velho, Maringá Vila Operária, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Munhoz de Mello, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranavaí, Piracicaba, Piracicaba Centro, Piracicaba Santa Terezinha, Piracicaba Vila Rezende, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rio Claro, Sabáudia, Santa Barbara do Oeste, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Fé, Santa Gertrudes, Santo Antonio do Jardim, São Benedito das Areias, São Carlos do Ivaí, São João da Boa Vista, São João da Boa Vista Centro, São João da Boa Vista Unimed, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São José do Rio Pardo, Sarandi, Sertanópolis, Sumaré, Tamboara, Tapejara, Tapira, Tapiratiba, Terra Boa, Tuneiras do Oeste e Vargem Grande do Sul, **para se reunirem em suas respectivas agências para as ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS** a serem realizadas na modalidade digital/semipresencial, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 2720, Bairro Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a plataforma Microsoft Teams, entre os **dias 07/02/2022 a 10/02/2022**, nas datas, nos horários e nos locais abaixo relacionados, **às 17 (dezessete) horas, em única convocação** (§ 6º, Art. 5º do Programa Pertencer), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

NÚCLEO	Data	DIA	HORA	LOCAL
Núcleo 1	07/02/2022	Segunda-feira	17 horas	Agências
Núcleo 2	08/02/2022	Terça-feira	17 horas	Agências
Núcleo 3	09/02/2022	Quarta-feira	17 horas	Agências
Núcleo 4	10/02/2022	Quinta-feira	17 horas	Agências

Para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, o qual será representado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2021**, compreendendo:
   a) relatório da gestão;
   b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
   c) demonstrativo dos resultados;
   d)parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação dos resultados.
3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
4. Ratificação da aquisição de bens imóveis não circulantes.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).
   a) Mudança de endereço da Sede da Cooperativa;

Maringá-PR, 28 de janeiro de 2022.

Wellington Ferreira
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato SEMIPRESENCIAL, com base no art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, e em razão de medidas de proteção a saúde pública, tendo em vista as recomendações emitidas pelas autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores
2. As regras da assembleia de núcleo estão dispostas no Regulamento do Pertencer.
3. Especial atenção aos procedimentos de prevenção a COVID 19:
   a. Os associados deverão confirmar presença com o gerente de sua agência, até 2 (dois) dias antes da data da assembleia de seu núcleo.
   b. É obrigatório o uso de máscara e disponibilizaremos álcool em gel para os participantes.
   c. No caso de eventual restrição de reuniões ou eventos por meio de decreto, seja federal, estadual ou municipal, a assembleia também será realizada pela internet (digital), cujos procedimentos serão enviados aos associados em tempo hábil antes da data da assembleia.
4. A Assembleia de Núcleo será gravada eletronicamente.
5. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objetos do presente Edital encontra-se disponível nas agências da Cooperativa.